



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
CNPJ: 18.414.565/0001- 80



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2021
PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 034/2021

ATA

Julgamentos: "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação".

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2021, com o sistema em manutenção teve início a sessão às 10:25 (dez horas) e (vinte e cinco minutos), na Prefeitura Municipal de Pedra Azul, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Pedra Azul/MG, localizada a Praça Theopompo de Almeida, 250 – centro, reuniram-se o Pregoeiro oficial 01-ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO e sua equipe de apoio conforme PORTARIA constante nos autos. Compareceram para a sessão de abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" do certame em epígrafe, destinando-se à **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ÁREA SOCIAL E NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.** Compareceram dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório para o certame e foram devidamente credenciados os seguintes licitantes, **MERCEARIA PANELA CHEIA KTD A - ME** inscrito no CNPJ sob o nº 08.915.906/0001-48 representado por Florisvaldo de Oliveira Barros, Inscrito no CPF:730.330.146-15 e **FABIANA APARECIDA GONÇALVES FERREIRA - ME** inscrito no CNPJ sob o nº 05.159.963/0001-56 representada por Fabiana Aparecida Gonçalves Ferreira, Inscrito no CPF:029.325.826-07. Em seguida foram recolhidos pela equipe de apoio os envelopes de "Propostas Comerciais" e "Documentação de Habilitação", os quais tiveram suas inviolabilidades conferidos por todos os presentes, posteriormente os invólucros foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes. Em seqüência foram abertos os envelopes de "Propostas Comerciais" tendo seus conteúdos rubricados por todos participantes da sessão. Sem interrupção, procedeu-se a análise formal e material pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca das propostas escrita dos licitantes, sendo aprovada segundo os requisitos do edital. Após aprovação das propostas documentadas, houve a classificação provisória dos licitantes **MERCEARIA PANELA CHEIA LTDA - ME** e **FABIANA APARECIDA GONÇALVES FERREIRA - ME.** Logo após passou o Pregoeiro, a fase de lances, conforme mapa de apuração de lances e resultado final em anexo. Deste modo, os preços finais apresentados pelos licitantes foram considerados exequíveis, em consonância com o instrumento convocatório e pesquisa estimativa de preço. Sem de longa, foi aberto o envelope "Documentos de Habilitação", do licitante vencedor da fase de proposta. O Pregoeiro esclarece que o objetivo da Certidão Negativa de Falência é comprovar que a empresa não se encontra em situação de falência, dissolução ou liquidação; que consultou por via internet no endereço eletrônico www.tjmg.jus.br no Tribunal

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
CNPJ: 18.414.565/0001- 80



de Justiça/MG, a situação atual da empresa **MERCEARIA PANELA CHEIA LTDA - ME**, conforme anexo a presente Ata contatando que o status de CERTIDÃO É NEGATIVA. Diante das averiguações em relação a certidão de falência e concordata; Diante das publicidades do presente processo, em diários oficiais da União, Estado, município e rede de internet; Diante das negociações realizadas comprovando os itens estarem de acordo média de preços orçado. Diante da necessidade das aquisições dos itens que incorporam a merenda escolar, área social e demais secretaria, hoje adquiridas através de kit alimentos devido o COVID 19. O PREGOEIRO informa que HABILITA a empresa **MERCEARIA PANELA CHEIA LTDA - ME** pois, a realização de novo processo prejudicará os atendimentos às secretarias requisitantes e a população sem falar dos custos processuais, sendo que toda a documentação da licitante na presente data encontra-se de acordo exigências legais. Sendo estes rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presente a sessão. Após consulta das regularidades fiscais do licitante nos respectivos sítios oficiais e análise das documentações de habilitação da mesma, mediante a verificação da autenticidade dos documentos, a qual teve seus originais apresentado pelos licitantes para autenticação mediante verificação com seus originais, deste modo restou o licitante **MERCEARIA PANELA CHEIA LTDA - ME** considerado. **HABILITAÇÃO**. O pregoeiro questionou se os licitantes possuíam interesse em manifestar recursos relacionados a alguma das fases da sessão pública, também questionou se os licitantes compreendiam que o momento era adequado e oportuno para a apresentação dos recursos e impugnações contra atos do Pregoeiro era este, sob pena de decadência do referido direito os licitantes responderam positivamente que compreendia o procedimento, a empresa **MERCEARIA PANELA CHEIA LTDA - ME**, teve sua Certidão de Regularidade do FGTS – CRF vencida, ficando o mesmo com o prazo de 5(cinco) úteis de acordo com a Lei 123 para a entrega da certidão com validade. Sem mais nada a mencionar, a sessão foi encerrada às 11(onze) horas e 50(cinquenta) minutos, Eu Rosalvo de Oliveira Filho, Pregoeiro, lavrei esta ata que é assinada por mim, pelos demais membros da equipe de apoio e licitantes presentes, sendo juntada aos autos. Município de Pedra Azul/MG, 05 de agosto de 2021.

Rosalvo de Oliveira Filho
Pregoeiro

Ricardo Lucas Makê Costa
Comissão Permanente de Licitações

MERCEARIA PANELA CHEIA LTDA – ME

FABIANA APARECIDA GONÇALVES FERREIRA - ME